

EDITAL N.º 49/2021

O Coordenador do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, em consonância com a Portaria n.º 93, de 31 de maio de 2021, estabelece as instruções destinadas ao Processo Seletivo de Vestibular para preenchimento de vagas nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV.

DOS CURSOS, DAS MENSALIDADES E ABERTURA DE TURMAS

Art. 1º - Os cursos que dispõem de vagas abertas são:

Curso	Mensalidade (R\$)*
Modalidade Presencial Integral	
Odontologia	1.948,09
Modalidade Presencial Noturno	
Administração	665,90
Ciências Contábeis	665,90
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	885,50
Educação Física (bacharelado)	793,40
Engenharia Ambiental	963,42
Engenharia Civil	1.027,18
Jornalismo	885,50
Sistemas de Informação	665,90
Modalidade Semipresencial Noturno	
Administração ¹	351,50
Ciências Contábeis	323,75
Design de Interiores	323,75
Educação Física (bacharelado)	323,75
Educação Física (licenciatura)	323,75
Engenharia Ambiental	323,75
Engenharia Civil	323,75
Engenharia de Produção	323,75
Gestão Ambiental	323,75
Gestão da Produção Industrial	323,75
Gestão de Serviços Jurídicos	323,75
Gestão do Agronegócio ¹	351,50
Gestão Financeira	323,75
Gestão Pública ¹	351,50
Marketing ¹	351,50
Produção Audiovisual	323,75
Sistemas de Informação	323,75
Sistemas para Internet ²	351,50

¹Cursos oferecidos em União da Vitória e no polo de São Mateus do Sul (PR);

² Curso oferecido apenas no polo de São Mateus do Sul (PR);

^{*}Valores com desconto de 7,5% para quitação até o vencimento.



- I A Uniuv se reserva o direito de não abertura de turma em caso de número mínimo não efetivado de matrículas;
- II O ingresso para candidatos(as) aprovados(as) e devidamente matriculados(as) está previsto para o período letivo 2022/1.

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 2º As inscrições podem ser realizadas no período compreendido entre setembro de 2021 a fevereiro de 2022 nos seguintes locais e horários:
 - a) Online, via site <start.uniuv.edu.br>, até às 20h do dia 17/02/2022;
 - b) Presencialmente, junto à Central de Relacionamento da UNIUV, em União da Vitória, no prédio sede da UNIUV, no endereço Rua Orlando de Carvalho, nº 110, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória Paraná, CEP 84600-578, nos horários: matutino das 8h às 11h30min e vespertino das 13h30min às 17h;
 - c) A inscrição é **GRATUITA**, pode ser realizada por terceiros, sem procuração, devendo apenas efetuar o preenchimento do requerimento de inscrição disponível no site <start.uniuv.edu.br>;
 - d) Poderão, a critério da Uniuv, ser promovidas inscrições em locais e horários diversos dos listados nas alíneas anteriores, quando da promoção ou divulgação do concurso vestibular.

DAS PROVAS

Art. 3º - A Prova ocorrerá preferencialmente em ambiente virtual (formulário online).

- I Poderá o(a) candidato(a) realizar a prova a partir de um dispositivo eletrônico (computador, *tablet*, *smartphone*) particular ou no local constante no Art. 2º, alínea "b".
- II É facultado ao(a) candidato(a) que não disponha dos itens do inciso I, realizar a prova no local discriminado no Art. 2º, alínea "b".
- **Art. 4º -** Para realizar a prova o(a) candidato(a) deverá acessar <start.uniuv.edu.br>, preencher o cadastro e escrever a sua Carta de Intenções (mais instruções no ato da prova). Ao final do



procedimento, certificar-se de clicar nos botões de envio.

Art. 5º - A prova *online* será composta de uma Carta de Intenções do(a) candidato(a), redigida na forma de redação, de acordo com a norma culta da língua portuguesa (vide Anexo I), com no mínimo 1.000 (mil) caracteres.

Art. 6º - A Carta de Intenções tratará sobre tema único, devendo o candidato redigir com a máxima atenção e respeito às regras gramaticais da norma culta, relatar os porquês da escolha da profissão desejada e o porquê do ingresso no ensino superior (vide Anexo II).

Art. 7º - Na Carta de Intenções, deve o candidato apresentar texto coerente, em língua portuguesa, de acordo com o formato e tema constantes nas instruções. Considerar-se-á eliminado o candidato que obtiver, após avaliação de sua Carta de Intenções, nota inferior a 2,0 (dois vírgula zero).

I - A avaliação da Carta de Intenções será realizada por professor(a) integrante do corpo docente da UNIUV.

DOS RESULTADOS

Art. 8º - O resultado será divulgado após a correção da prova, comunicado via canais de comunicação informados pelo candidato no ato da inscrição.

DAS MATRÍCULAS

Art. 9º - Os candidatos aprovados serão contatados pela **Central de Relacionamento** da UNIUV, pelos meios disponibilizados pelo(a) candidato(a) (*e-mail*, telefone, *WhatsApp*, e outros) para informar sobre os procedimentos para a **efetivação da matrícula**.

Art. 10 - Para efetivação de sua matrícula, o(a) candidato(a) deve apresentar à Central de Relacionamentos os seguintes documentos:

I – 1 (uma) cópia da certidão de nascimento;



- II 1 (uma) cópia da carteira de identidade;
- III 1 (uma) cópia do certificado de reservista (quando for o caso);
- IV 1 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- V 1 (uma) cópia do título de eleitor (frente e verso);
- VI 1 (uma) via original do histórico do ensino médio;
- VII 1 (uma) cópia do diploma de ensino profissional (quanto for o caso);
- VIII 1 (uma) foto 3X4 recente;
- IX 1 (uma) cópia do comprovante de residência;
- X Quitação do boleto da primeira parcela da semestralidade;
- XI Entrega do contrato de prestação de serviços educacionais.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

- Art. 11 Orientações e detalhamentos sobre o processo seletivo (vestibular) podem ser obtidos:
- I Diretamente na Central de Relacionamento da UNIUV, em União da Vitória/PR, sito à Rua Orlando de Carvalho, nº 110, Bairro São Basílio Magno, pelo telefone (42) **3522 1837**;
- II Em São Mateus do Sul, BR 476, km 147, pelo telefone: (42) 3532 6154, período da tarde;
- III Site <start.uniuv.edu.br>;
- IV E-mail <start@uniuv.edu.br>;
- V Perfil do Facebook da Uniuv < facebook.com/uniuv>;
- VI Perfil do Instagram da UNIUV @uniuv;
- VII *WhatsApp* Institucional da Uniuv 42 **3522-1837**.
- **Art. 12 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo de Vestibular do Centro Universitário de União da Vitória.

União da Vitória, 16 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Lúcio Kürten dos Passos Coordenador do Processo Seletivo



ANEXO I

PROGRAMA UNIFICADO

LÍNGUA PORTUGUESA: Produção textual; Interpretação de textos; Gramática; Acentuação; Concordância; Regência.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Tópicos gerais da atualidade a partir de informações obtidas nos meios de comunicação.



ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA PRODUÇÃO TEXTUAL - LEIA COM ATENÇÃO!

Olá! Tudo bem? Nunca foi tão simples ingressar em um curso superior na UNIUV. Acompanhe as dicas a seguir e venha fazer parte desta importante Instituição de Ensino.

A produção de um texto é algo muito pessoal e revela muito da pessoa que o escreve. De forma ampla, o que redigimos conta um pouco do que somos, nossas experiências de vida, opiniões, etc. Então para fazer uma **Carta de Intenções** bem bacana e garantir sua vaga, veja algumas dicas. **Lembre-se:** Você terá que fazer uma redação concisa, conexa e dentro da norma culta da língua portuguesa. "Vamos lá?"

- Uma carta de intenções é uma apresentação. Uma forma de nos contar um pouco sobre você e o porquê escolheu a profissão para a qual está pleiteando o ingresso no ensino superior. Não economize, seja criativo.
- Lembre-se de que um texto sempre tem um título, um início, um meio e um fim. Desse modo, procure deixar claro, como, ao escolher o curso desejado, por exemplo, você pode contribuir para o desenvolvimento da sociedade.
- Contextualize a profissão desejada com situações contemporâneas, ou passadas, de modo a exercer a criatividade, nos contando o que você pretende fazer depois de ingressar no ensino superior;
- 4. Uma carta de intenções sempre deve trazer de modo bem objetivo o porquê você deve garantir sua vaga no ensino superior.
- 5. Também seria legal conhecermos um pouquinho dos motivos e afinidades que você tem em relação à profissão que está escolhendo, então explicite bem no texto esses valores.
- 6. Para facilitar sua redação, você pode dividir o texto em três parágrafos, por exemplo, cumprindo o número mínimo de 1.000 caracteres exigido no edital;
- 7. Caso tenha alguma dúvida, peça ajuda a algum dos atendentes, eles(as) poderão lhe orientar, desde que não seja para escrever pra você!